



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 028/2023

ASSUNTO: BANCO DE PROJETOS

REQTES: VEREADOR JOÃO ANTONIO POPP E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de criar um Banco de Projetos para o município de Cruzália.

JUSTIFICATIVA:

O Banco de Projetos é uma iniciativa de fortalecimento do processo democrático, na medida em que oferece aos cidadãos e às entidades de representação da sociedade civil um veículo eficaz para apresentação de ideias que visem melhorar a vida da população e a atuação dos órgãos governamentais.

A ideia seria de criar uma plataforma online, no próprio site da prefeitura, com o nome de banco de projetos. Nesse campo a população, vereadores, e demais interessados, teriam acesso aos projetos que existem no município, bem como no mesmo lugar cadastrar novas ideias de projetos.

Sendo assim, pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro estudos a respeito do solicitado.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de junho de 2023.


João Antonio Popp

Vereador

Alan Laurentino da Silva

Vereador


Claudio de Freitas Santos

Vereador


Juliete M. Moro Falcão

Vereadora


Lindomar Ribeiro

Vereador

Luana Cirino Silva

Vereadora

Nilton Niraldo de Andrade

Vereador

Renato Cirino

Vereador


Ronaldo Soares Cassiano

Vereador